**PARANÁ FALA FRANCÊS**
**EDITAL No. 04/2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**
**Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa "O Paraná Fala Francês" da Universidade Estadual do do Centro-Oeste, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa "O Paraná Fala Francês", enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com apoio da Unidade Gestora do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

## 1. DAS CATEGORIAS, PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado de Guarapuava (Cedeteg e Santa Cruz) e Irati,, a depender da demanda específica.

### 1.1. Profissional Graduado

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos seis (06) meses de experiência de ensino em Língua Francesa; possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

## 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

**2.1** O presente Edital contempla a seleção de 01 (um) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de Língua Francesa no Programa PFF - segunda etapa;
**2.2** O bolsista a ser contratado deverá dedicar-se 40 horas semanais ao PFF para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04

horas para atendimento aos alunos;

**2.3** O valor mensal da bolsa é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF.

**3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pff.unicentro@gmail.com, até às **23h00 do dia 20/07/2019**, por meio do envio dos documentos listados no item 04. Em assunto, identificar: PFF – inscrição Profissional Graduado - *nome do candidato*.

**3.1** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pff.unicentro@gmail.com,, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e, 4) análise de currículo.

**5.1** Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

**5.2** Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

**5.3** Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

**5.4** A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

**5.5** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

I. Maior tempo de ensino de francês comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

**5.6** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – UNICENTRO, reserva-se o

direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no *Currículo Lattes* apresentados na 1ª etapa do processo de seleção;

**5.7** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional e Orientação Pedagógica do Programa Paraná Fala Francês – UNICENTRO;

**5.8** A banca examinadora será composta por três membros, sendo: coordenadora institucional (presidente); 1o. examinador e 2o. examinador. Os examinadores serão professores pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos;

**5.8.1** Havendo impedimento para o coordenador institucional presidir a banca, este indicará um profissional com as devidas qualificações para substituí-lo.

**5.9** Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados no site: https://www3.unicentro.br/paranafalafrances/editais/;

**5.10** Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

## 6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 6.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **16/07/2019 a 20/07/2019**, anexando a seguinte documentação:

**I. Documentos requeridos:**

a) fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

c) certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;

d) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);

e) gabarito de pontuação devidamente preenchido (anexo II);

f) comprovante (fotocópia) de, no mínimo, 06 (seis) meses de docência da Língua Francesa;

g) cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

**6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO**

Os candidatos terão três (03) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da Língua Francesa, bem como aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da Língua Francesa. Além disso, haverá uma questão articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

**Convocação de candidatos para prova escrita:** até 22/07/2019.
**Prova escrita:** 23/07/2019 – horário conforme convocação.
**Local:** Laboratório de Línguas – CAMPUS SANTA CRUZ

**Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática:** 24/07/2019.

**6.3 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA**

Os candidatos, convocados segundo ordem alfabética, terão trinta (30) minutos para a exposição oral, em Língua Francesa, de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir de um tema a ser sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas (24h) de antecedência da prova didática e divulgado em edital. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

**Temas para sorteio:**
*L'enseignement du français comme langue étrangère et lês nouvelles technologies*
*Le role de La culture dans l'enseignement de la langue française*
*Français sur objectifs universitaires*

**Prova didática:** 26/07/2019 - horário conforme convocação.
**Local:** Laboratório de Línguas – CAMPUS SANTA CRUZ
**Resultado Final:** Até 31/07/2019.

## 7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

**7.1** A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a UNICENTRO, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/UGF, necessidade e interesse institucional;

**7.2** A escolha dos cursos a serem ofertados pelo profissional graduado será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

**7.3** O profissional graduado ficará responsável por três (03) turmas de até vinte e cinco (25) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto;

**7.4** O instrutor de Língua Francesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico e outros, segundo interesses e demandas institucionais;

**7.5** Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela coordenação geral;

**7.6** O profissional graduado selecionado deverá ficar à disposição para atividades de divulgação do programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo coordenador institucional e que tenham ligação com o programa;

**7.7** O profissional graduado poderá rescindir seu contrato, desde que informado e solicitado com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar todas as informações e capacitação obtida ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas;

**7.8** O profissional graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do PFF, não sendo de direito gozar férias institucionais.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| PERÍODO | ETAPA |
|---|---|
| **16/07** | Publicação do Edital de Seleção. |
| **16/07 a 20/07** | Prazo para inscrições. |
| **22/07** | Publicação do Edital com as inscrições homologadas e convocação para a prova escrita. |
| **23/07** | Realização da prova escrita. |
| **24/07** | Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação |

| | |
|---|---|
| | para a prova didática. |
| **26/07 - horário conforme convocação** | Realização da prova didática. |
| **29/07** | Publicação do Resultado Final |
| **30/07** | Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação. |
| **Até 31/07** | Publicação do Resultado Final, **em caso de análise de recurso**. |

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** O programa, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, "Paraná fala Francês - 2ª etapa" – UNICENTRO, tem a duração total de 14 meses, sendo os cursos executados no período de 12 meses.

**9.2** O candidato aprovado atenderá as necessidades do programa Paraná Fala Francês – UNICENTRO;

**9.3** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico https://www3.unicentro.br/paranafalafrances/editais/; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

**9.4** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**9.5** A Coordenação Institucional do programa "Paraná Fala Francês", na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

**9.6** Durante a vigência do programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

**9.7** O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Coordenação Geral do Paraná Fala Idiomas no Paraná e parceiros, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

## 10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa **Paraná Fala Francês**, para realização do processo seletivo.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

**11.2** A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em https://www3.unicentro.br/paranafalafrances/editais/;

**11.3** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pff.unicentro@gmail.com;

**11.3** Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PFF na UNICENTRO.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 16 de julho de 2019.

**Profa. Dra Denise Gabriel Witzel**
Coordenadora Institucional do programa Paraná Fala Francês - UNICENTRO

**PARANÁ FALA FRANCÊS – EDITAL No. 04/2019**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado**

**ANEXO I**

**À Coordenação Institucional do Projeto de Extensão Paraná Fala Francês – UNICENTRO**

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome:
_____

RG:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

_____

_____

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de **Profissional Graduado** no programa **Paraná Fala Francês**, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná ***O Paraná Fala Línguas Estrangeiras/Francês– UNICENTRO***

Juntando os seguintes documentos:

( ) fotocópias de RG e CPF.
( ) fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido por instituição do Paraná.
( ) gabarito de pontuação preenchido.
( ) cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
( ) comprovante (fotocópia) de, no mínimo, seis (06) meses de docência na Língua Francesa.

GUARAPUAVA, 09 de julho de 2019.

**PARANÁ FALA FRANCÊS – EDITAL No. 04/2019**
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado**
**ANEXO II**

A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

| **1. FORMAÇÃO ACADÊMICA** | Pontuação | Quantidade | Total | Preenchimento exclusivo do Coordenador PFF |
|---|---|---|---|---|
| Graduação | 80,00 | | | |
| Especialização | 100,00 | | | |
| Mestrado | 250,00 | | | |
| Doutorado | 400,00 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| **2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (nos três últimos anos)** | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Superior | 20,00 | | | |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Básico, área de ensino de línguas. | 10,00 | | | |
| Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa em Instituto de Idiomas. | 10,00 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| **3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (nos três últimos anos)** | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com *qualis*-CAPES mínimo B5 | 20,00 | | | |
| Publicação de artigos em língua estrangeira | 25,00 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais | 5,00 | | | |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais | 10,00 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| **4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (nos três últimos anos)** | Pontuação | Quantidade | Total | |
| Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país. | 10,00 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| **5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (nos três últimos anos)** | Pontuação | Quantidade (ano) | Total | |
| Participação na área de ensino de língua francesa em Projetos de Extensão | 5,00 por mês | | | |
| Participação PIBID | 20,00 | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Participação PIBIC | 20,00 | | | |
| Participação em projetos internacionais | 20,00 | | | |
| Monitoria | 10,00 | | | |
| Voluntariado | 20,00 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| **6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA** | | | | |
| Exame internacional em nível C1 | 20,00 | | | |
| Exame internacional em nível A2, B1 e B2 | 10,00 | | | |
| | | | SUBTOTAL | |
| | | | **TOTAL** | |